PROJETO DE LEI Nº 380/15

Dispõe sobre a criação do Projeto "Horta na Escola: Colhendo o que Plantou", na rede municipal de ensino da Cidade de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a criação do Projeto “Horta na Escola: Colhendo o que Plantou”, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Salvador.

§ 1º O programa deverá ser realizado em espaço localizado no interior da unidade escolar, para o cultivo de hortaliças, legumes, verduras, flores e etc.

Art. 2º O programa consiste em os próprios alunos plantarem e colherem alimentos e flores que serão utilizados no cozimento de alimentos e na decoração da escola, a fim de estabelecer um primeiro contato com os diferentes tipos de cultivos e estimular a valorização da alimentação saudável e estudo da educação ambiental.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações Orçamentárias próprias, a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

O Projeto “Horta na Escola: Colhendo o que Plantou” se caracteriza por ser uma atividade continuada, portanto, não tem hora ou tempo de duração que possa ser pré-estabelecido. Afinal, uma vez montada a horta é possível imaginar, que a cada ano, novas turmas darão continuidade ao Projeto.

O Projeto visa primordialmente a:

1 - Sensibilizar e conscientizar as crianças de que a vida depende do ambiente e o ambiente depende de cada cidadão deste planeta.

2 - Despertar o interesse das crianças para o cultivo de horta e conhecimento do processo de germinação;

3 - Dar oportunidade aos alunos de aprender a cultivar plantas utilizadas como alimentos;

4 - Conscientizar da importância de estar saboreando um alimento saudável e nutritivo;

5 - Degustação do alimento semeado, cultivado e colhido;

6 - Criar, na escola, uma área verde produtiva pela qual, todos se sintam responsáveis;

7 - Estimular os alunos a construírem seu próprio conhecimento no contexto interdisciplinar;

8 - Contextualizar os conteúdos aos problemas da vida urbana;

9 - Construir a noção de que o equilíbrio do ambiente é fundamental para a sustentação da vida em nosso planeta.

A reflexão sobre o ambiente que nos cerca e o repensar de responsabilidades e atitudes de cada um de nós, gera processos educativos ricos, contextualizados, significativos para cada um dos grupos envolvidos. Neste contexto, o cultivo de hortas escolares pode ser um valioso instrumento educativo.

O contato com a terra no preparo dos canteiros e a descoberta de inúmeras formas de vida que ali existem e convivem, o encanto com as sementes que brotam como mágica, a prática diária do cuidado – regar, transplantar, tirar matinhos, espantar formigas é um exercício de paciência e perseverança até que a natureza nos brinde com a transformação de pequenas sementes em verduras e legumes viçosos e coloridos.

Hortas escolares são instrumentos que, dependendo do encaminhamento dado pelo educador, podem abordar diferentes conteúdos curriculares de forma significativa e contextualizada e promover vivências que resgatam valores.

Considerando o legítimo interesse social, e diante da necessidade de se promover a isonomia, inclusão social, conquistas de direitos e eliminação de discriminações, é que pedimos aos nobres parlamentares a aprovação da Proposição.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

ORLANDO PALHINHA